

Celso Ramos com maioria na Assembleia

Funcionando em duas casas o nosso Legislativo

Segundo as últimas notícias que nos chegam da capital do Estado, informam que a luta dentro do poder legislativo tomou tal vulto que o mesmo dividiu-se e ao que parece estão funcionando em locais diferentes. Deu margem a este atrito, o fato de uma proposição assinada por 23 deputados governistas

que foi apresentada à mesa do legislativo, e esta pela sua vez ao que se informa não tomou conhecimento da mesma para submetê-la a apreciação da casa. Com este proceder os deputados signatários da proposição resolveram instalar-se em outro local, a fim de deliberar sobre diversos assuntos

de nosso Estado.

Nesse caso temos uma Assembleia com 18 deputados funcionando no Quartel da Polícia Militar, enquanto que o bloco majoritário que apoia o governo do sr. Celso Ramos está instalado provisoriamente no Teatro Alvaro de Carvalho. Alegam estes que não

podem funcionar junto a atual mesa que dirige o legislativo catarinense, pois a mesma boicota os seus projetos, não garantindo a total tramitação dos mesmos e as proposições que são apresentadas pelo bloco que hoje oferece maioria ao atual governo.

Porem ao que tudo in-

dica as coisas não devem estar muito sorridentes na capital do Estado, mas espera-se que de um momento para outro baixe a temperatura e os ânimos voltem para a paz e felicidade de Santa Catarina que necessita de sossego e bem estar para o seu povo.

CORREIO LAGEANO

ORGÃO INDEPENDENTE E NOTICIOSO

Ano XXI | DIRETOR JOSÉ P. BAGGIO | REDATOR CHEFE NEVIO FERNANDES | Redação - Oficina Rua Marechal Deodoro 294 | Fone 397

Cr\$ 5,00 — LAGES, 8 de Março de 1961 — N. 34

Fixada as datas dos encontros de JQ com os governadores

A assessoria da presidência da Republica elaborou a escala para contatos do sr. Jânio Quadros com os governadores de Estados.

A agenda, já aprovada pelo chefe do governo é a seguinte:

Nos dias 23, 24 e 25 de março, em Florianópolis, com os governadores do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; 27, 28 e 29 de abril, em Cuiabá, contato com os chefes do Executivo de Mato Grosso, Goiás, Acre e Rondonia; 25, 26 e 27 de maio, em João Pessoa, com os governadores

de Pernambuco e Paraíba; 29 e 30 de junho e 10 de julho, no Rio de Janeiro com os de São Paulo, Guanabara e Estado do Rio; 27, 28 e 29 de julho, em Teresina, contato com os governadores do Maranhão e Piauí; 24, 25 e 26 de agosto, em Manaus, com os do Amazonas, Pará, Rio Branco e Amapá; 28, 29 e 30 de setembro, em Natal, com os governadores do Ceará e Rio Grande do Norte; 26, 27 e 28 de outubro, em Belo Horizonte, com os governadores de Minas Gerais e Espírito Santo; e finalmente

em novembro, dia 23, 24 e 25, em Maceió, encontro com os da Bahia, Sergipe e Alagoas.

Como se nota a visita de Jânio ao nosso Estado será nos proximos dias 23, 24 e 25.

Eleições no Rotary Clube de Lages

Realizou-se ontem as eleições para o novo presidente do Rotary Clube de Lages, tendo merecido o sufrágio de seus companheiros o contabilista e academico Manoel Lino de Jesus, pessoa vastamente conhecida em nossos meios sociais e comerciais.

Sua posse se dará em Julho, pois somente naquela época é que finda a gestão do atual presidente dr. João Preto de Oliveira.

Juizo de Direito da 2a Vara da Comarca de Lages

O doutor José Pedro Mendes de Almeida, Juiz de Direito da 2a Vara Cível, em exercicio na Vara Criminal, da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Portaria

Tendo em vista o disposto no art. 58, do Decreto-Lei no. 3.688, de 2 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), que proibe a prática do denominado "Jogo do bicho", cujos contraventores estarão sujeitos à pena de "prisão simples, de quatro meses a um ano, e multa de dois a vinte mil cruzeiros", DETERMINA ao Senhor Delegado Regional de Polícia e demais autoridades, bem como aos Senhores Comissarios de Menores, que exerçam rigorosa fiscalização e vigilância no sentido de se dar combate a esse jogo, efetuando a prisão em flagrante dos denominados "cambistas e apostadores", bem como dos banqueiros, conduzindo-os à Delegacia Regional de Polícia onde serão lavrados os competentes autos de prisão em flagrante.

Determina, outrossim, a fiel observância do disposto no Decreto-Lei no. 9215, de 30 abril de 1946, que revigorou o já citado Decreto-Lei no. 3688, de 2 de outubro de 1941.

Neste sentido proibe a prática de todo e qualquer jogo de "baralho" em bares, cafés, "Butécos" e seus similares.

Cumpra-se sob as penas da lei.

Lages, 8 de março de 1961.

José Pedro Mendes de Almeida,
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível,
em exercicio na Vara Criminal.

Normalista Maria Esmeralda Beller

Após prolongada temporada praiana na Belacap, regressou a esta cidade, a normalista Srta Maria Esmeralda Beller, fino ornamento de nossa sociedade.

Sabe-se que, em breves dias, a jovem normalista rumará para as plagas sulinas, onde, na grande capital gaucha, Pôrto Alegre, iniciará seus estudos pré-universitários, para, no próximo ano, tentar o ingresso na Faculdade de Arquitetura da Universidade do Rio Grande do Sul.

Registrando com particular satisfação este feliz acontecimento, enseja-nos apresentar à jovem e simpática senhorita, votos de plenos êxitos na nova etapa que vai empreender.

Felicidades, pois, Maria Esmeralda.

Mais uma rua de nossa cidade recebe os reparos necessarios

O Prefeito Dr. Wolny Della Rocca em sua meta de trabalho, segundo estamos informados, está no firme proposito de dar a nossa cidade um tratamento a altura de nossas tradições.

Para isto está fazendo reparos em diversas máquinas pertencentes à Diretoria de Obras e Viação, afim de que estas assim que se encontrem reparadas ataquem com toda a energia e capacidade, nossas ruas bem como nossos bairros, pois fará uma distribuição de máquinas de tal forma que sem-

pre tenha uma disponivel para atender exclusivamente a cidade.

Embora nosso municipio tenha a extensão enorme, e que sem dúvida merece também os cuidados necessarios, procurará na medida do possivel atender ao mesmo tempo o interior, que tambem necessita de estradas para escoamento de seus produtos.

Ontem apesar do mau tempo iniciou os reparos que se faziam necessarios na Rua São Joaquim no populoso bairro de Copacabana.

Os inqueritos instaurados por J Q comecam a dar os seus primeiros resultados

Presidente da CNTI deverá devolver Cr\$ 18 milhões que carregou do Fundo Sindical

O Sr. Deocleciano de Holanda Cavalcante que há 15 anos detém a presidência da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Industria, foi intimado pela comissão de inquerito do Fundo Sindical, a repor o mais depressa possivel averba de Cr\$ 18 milhões que recebeu em 1951 para construir casas para os trabalhadores,

que até hoje as esperam. O Sr. Deocleciano de Holanda Cavalcante, que a despeito de representar os trabalhadores na industria, não desempenha função profissional há mais de 30 anos, é conhecido apreciador de bons charutos e possui dois automóveis, sendo um de luxo, com chofer fardado.

Tem 10 dias

O Presidente da Comissão de Inquerito no Fundo Sindical deu ao Sr. Holanda Cavalcante — que tem contra ele inumeros processos arquivados — um prazo de 10 dias para indicar de que forma deseja devolver os Cr\$ 18 milhões subtraídos ao Fundo para o qual contribuem obrigatoriamente todos os trabalhadores.

NOTAS EM ARQUIVO (N.º 127)

Por Danilo Thiago de Castro

Dr. Jonas Ramos — A festa em sua honra

Realizou-se, conforme estava combinado, à 9 d'este mez, no Palacio Municipal, gentilmente cedido pelo illustre sr. Superintendente, a festa em homenagem ao nosso jovem conterraneo sr. dr. Jonas de Oliveira Ramos, pela sua recente formatura em medicina.

A' hora 20 já o vasto edificio do Governo Municipal, decorado à capricho e magnificamente iluminado, abri-

gava regular numero de exmas. senhoras e senhoritas, e cavalheiros, o escôl de nossa sociedade, trajados rigorosamente, numero esse elevadissimo à hora 22 quando a comissão promotora da festa chegou, de automovel com o homenageado que foi recebido, à porta principal, pela grande comissão de recepção, irrompendo nesse momento, uma salva de

palmas e executando a excellente orchestra, postada na sala de espera escolhida peça de seu selecto e variado repertório.

Introduzido no salão, onde tomou assento no lugar de honra que lhe estava reservado, entretinha o illustre homenageado generalizada palestra com os cavalheiros que o cercavam quando a orchestra deu o signal para a primei-

ra quadrilha, em que tomaram parte as pessoas de maior destaque.

Finda o primeira parte da quadrilha, o illustre medico e escriptor patricio sr. dr. Walmor Ribeiro, usando da palavra, pronunciou um discreto e bellissimo discurso, em nome dos promotores da festa, sendo calorosamente applaudido por todos.

Dançou-se em seguida, a segunda parte, terminada a qual, o distinto homenageado, em linguagem castiça e ponderada, pronunciou um formoso discurso de agradecimento, impressionando agradavelmente a todos que tiveram o prazer de ouvi-lo, sendo tambem vivamente applaudido.

A esplendida festa correu, com irradiante satisfação da numerosa e escolhida assistencia sempre com animação até a hora 3 em que dançou-se o gallope final.

Ao champanhe servido

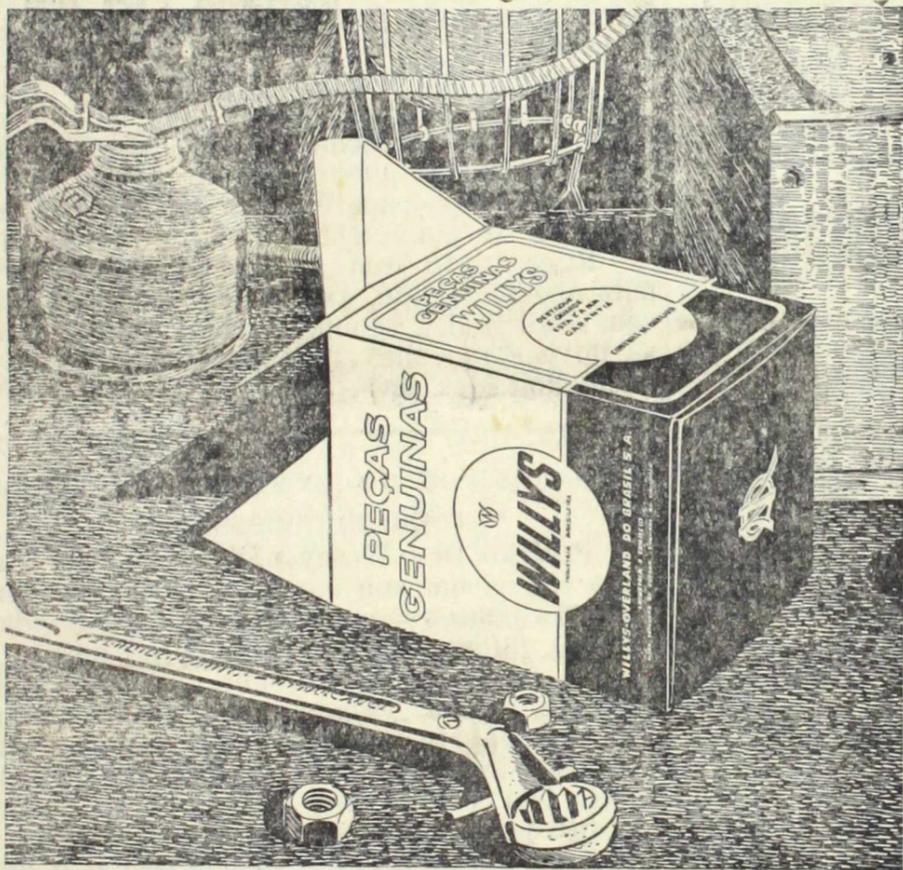
à meia noite, na grande sala da secretaria, o sr. Jucundino Godinho, em nome da mocidade lageana, fez, em escolhidas palavras, uma saudação ao illustre homenageado.

O serviço da copa nada deixou a desejar, notando-se na grande mesa, em forma de U, armada na sala da secretaria, preparada com muito bom gosto, flores em profusão e variadissimas qualidades de doces, vinhos e licores finissimos.

Agradecendo à comissão promotora o convite dirigido a esta folha, que se fez representar pelo seu gerente e proprietário, enviamos lhes os nossos parabens pelo brilhantismo da festa que dedicou ao distinto medico patricio em testemunho da consideração e estima de seus conterraneos.

(De O Planalto de 14/1/

1918)



...e um veículo Willys continua a rodar

100%!



A peça utilizada foi peça genuína Willys. E isto quer dizer: peça de qualidade — peça que foi cuidadosamente examinada, passou por testes rigorosissimos e só então foi aprovada. Sua reposição foi feita nas oficinas de um Concessionário Willys, por homens treinados na própria fábrica — homens que conhecem perfeitamente os veículos com que lidam. Para que seu veículo Willys continue 100%, utilize Serviço Autorizado e Peças Genuínas Willys

Onde houver esta placa, seu veículo WILLYS será tratado como mereço!

S.A. Agencia Maritima e Comercial "SAMARCO"

Av. Presidente Vargas, 1898 — Fone 444
Telegramas "SAMARCO" — C. Postal, 333

Lages

Santa Catarina

ANIVERSARIO

Transcorreu no dia 3 do corrente, a passagem de mais uma efemeride natalicia da distinta sra. d. Maria Zafonato Flores, digna consorte do 2.º Tenente Agenor Flores, Delegado da 14ª Diretoria de Recrutamento de Canoinhas, e que em Lages desfrutam de largo circulo de amizades.

À feliz aniversariante enviamos os nossos parabens.

Beijou uma jovem e foi linchado

Em dia da semana passada, no Rio de Janeiro, depois de ser perseguido por mais de trinta populares que queriam linchá-lo, o sargento da Aeronáutica, José do Carmo Ferreira casado, de quarenta e nove anos de idade, foi atirado do Viaduto da Estação Osvaldo Cruz, por três guardas noturnos, indo cair no leito da via férrea, sofrendo afundamento craniano e morrendo ao ser socorrido.

Foi uma noticia divulgada quase que unicamente nos jornais e noticiosos do Rio, vindo provar mais uma vez que mais vale um gato daqui do que um elefante de lá.

O referido sargento beijou

à força uma menina de treze anos de idade, que estava sentada na soleira da porta da sua residência. A jovem reagiu e pediu socorro, logo acorrendo seu pai e irmãos. O militar correu e foi perseguido.

Na medida em que a perseguição prosseguia, aumentava o numero de perseguidores aos gritos de "lincha o sargento" este, apavorado, subiu o Viaduto da Estação Ferroviaria Osvaldo Cruz e lá foi alcançado. Depois de linchado, foi atirado sobre o leito da via ferrea, numa altura de mais de quinze metros, tendo morte quase instantân.

Participe do sensacional concurso

"VIAGENS MARAVILHOSAS PROBEL!"

V. e um acompanhante conhecerão de graça
todos esses lugares:



Viagens pelos confortáveis aviões da **VASP!**

Apurações todos os meses!

Várias oportunidades para você!

É FÁCIL CONCORRER!

Em cada compra de produtos Probel nós lhe forneceremos um cupom, que deverá ser preenchido e enviado para "Concurso Viagens Maravilhosas Probel" - Cx. Postal A. P. T. Conjunto Nacional 22011 São Paulo. As apurações serão feitas no último dia de cada mês, nos estúdios da TV-Record, Canal 7, às 19 horas, com a presença do Fiscal Federal. A apuração do mês de Fevereiro será realizada no dia 20 de Março de 1961. Os contemplados serão avisados por telegrama, recebendo posterior confirmação por carta. Os resultados também serão divulgados pelos principais jornais do país e irradiados, durante todo o dia seguinte à apuração, pelas Rádios Mayrink Veiga do Rio de Janeiro e Bandeirantes de São Paulo.

DURAÇÃO DO CONCURSO:

De 1.º de Outubro de 1960 a 28 de Fevereiro de 1961.

Carta Patente n.º 303 - JWT

COM APENAS CR\$ 100,00

de entrada e o restante em suaves prestações mensais e sem acréscimo, V. S. poderá adquirir o seu

Colchão de Molas Divino

Mola Mágica

Sofá-Cama

Luxobel-Braço

ou ainda à vista com desconto especial na
tradicional **Casa Weiss**

Distribuidora exclusiva dos mo-
veis **PROBEL** para toda a re-
gião serrana.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lages

O doutor Osmundo Vieira Dutra, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc. -

Edital de Notificação

Faz saber a todos quantos o presente edital de notificação para ressalva de direito virem, dêle conhecimento tiverem ou interessar possa que, por parte de Sydney O. Lenzi, lhe foi dirigida a seguinte petição: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível. - Sydney O. Lenzi, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, neste Estado, por seu procurador abaixo assinado, vem perante V. Excia., para ex-

pôr e requerer o seguinte: 1 - Que é credor de Nizio Baggio, da quantia de Cr. . . 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) representada por três notas promissórias no valor de 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) cada uma, vencidas tôdas em 20 - 11 - 58, não pagas e devidamente protestadas. (doc. juntos) 2 - Que os referidos títulos estão avalizados por Rêmulo Daminelli, brasileiro, casado, residente no Estado do Paraná, mas em lugar incerto e não sabido, contra quem os mencionados títulos estão igualmente protestados, por ser o mesmo também responsável solidariamente pelo cumprimento da obrigação. 3 - Que não possuindo bens o devedor, o peticionário vê-

se obrigado a promover a execução contra o avalista Rêmulo Daminelli, que possui bens nesta comarca, constantes de uma casa de material e respectivo terreno foreiro, sitos à rua Frei Rogério nesta cidade, devidamente registrados no Registro de Imóveis do 1o. Ofício; 4 - Que entretanto Rêmulo Daminelli, também conhecido por Rêmulo Marcelino Daminelli, de passagem por esta cidade, e com a intenção de fraudar credores, outorgou uma procuração ao sr. Arnaldo Albino Martins, bem como substabeleceu do mesmo mandato outra que lhe fora outorgada por sua mulher dona Ruth Strugo Daminelli, com poderes para alienar o referido imóvel, isentando o procurador de prestar conta, como se vê do documento junto. Nestas condições, estando o peticionário na iminência de sofrer prejuízos irreparáveis, para prevenir responsabilidade, prover a conservação e ressalva de direito", vem na forma do artigo 720 e seguintes do Código de Processo Civil, fazer o presente protesto para o que requer se digne V. Excia. em: a) - notificar por mandado na forma da lei o outorgado Arnaldo Albino Martins, para que se abstenha de alienar o imóvel ou se fizer, fi que ressalvados os direitos do suplicante até a liquidação de seu crédito; b) - a notificação pelo mesmo mandado dos três Tabeliães de Notas desta cidade, bem como do Oficial do 1o. Ofício do Registro de Imóveis da Comarca, para tomarem conhecimento deste protesto para os fins de Direito; c) - a notificação de terceiros, por editais na imprensa local, para que de futuro não aleguem boa fé. - Requer outrossim, feitas as notificações requeridas e cumpridas as demais formalidades legais, sejam os autos entregues ao peticionário independente de traslado. Termos em que espera deferimento. Lages, 11 de fevereiro de 1961. ass. Pp Sady Rodrigues". Despacho: A. Notifique-se, na forma pedida. Em 11-2-61 ass. João Santo Damo Juiz-Substituto. - Assim sendo, é expedido o presente edital nos termos e para os fins constantes da petição inicial e despacho acima transcritos, o qual será publicado na forma requerida. Dado e passado nesta cidade de Lages, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível o datilografei, subscrevi e também assino.

Osmundo Vieira Dutra
Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível.

Luiz Carlos Silva
Escrivão do Cível

Juizo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lages

O doutor João Santo Damo, Juiz Substituto, no exercício da Primeira Vara da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc. -

Edital de Citação

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de sessenta (60) dias, virem, dêle conhecimento tiverem ou interessar possa, que por este meio cita a Lauro Ladewig atualmente em lugar incerto e não sabido por todo o conteúdo da seguinte petição inicial: "Exmo sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª. Vara da Comarca de Lages. - Diz Guilherme Ladewig Junior, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado e residente em Porto Bello, neste Estado, por seu advogado (doc. no. 1) inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de S. Catarina, sob no. 392, que vem requerer a V. Excia. a citação de Lauro Ladewig & Filhos, firma comercial com sede nesta cidade, na pessoa de seu representante legal Lauro Ladewig, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade de Lages, para responder aos termos da presente ação de despêjo por falta de pagamento de aluguéis, pelos motivos que passa expôr: - O requerente, ora denominado autor, é locador proprietário de um prédio com frente de material e o restante de madeira, situada a Praça Leoberto Leal, nesta cidade de Lages, onde anteriormente tinha uma fábrica de móveis. Que, o A. em 30 de maio de 1960, locou o prédio e fábrica de móveis a firma Lauro Ladewig & Filhos, conforme contrato anexo, pelo preço de três mil e quinhentos cruzeiros (3.500,00) mensalmente, com o prazo de doze meses, a contar de primeiro de junho, do ano em curso num total de cento e oitenta e dois mil cruzeiros (182.000,00) não tendo a firma locatária efetuado o pagamento do aluguel correspondente a vinte e uma semanas (21) de primeiro de junho a primeiro de novembro do ano presente na importância de setenta e três mil e quinhentos cruzeiros (73.500,00) por infringência do art. 15, item 1o da lei no. 1300, de 28 dezembro de 1950, em vigor, deve ser decretado o seu despêjo e condenada a a ré de acordo com o art. 64 e 350 do Cód. Nac. Proc. Civ., ao pagamento de custas e honorários de advogado. Em face do exposto, requer o A. a V. Excia. seja a ré, a firma Lauro Ladewig & Filhos citada sob mandado, para, no prazo de cinco (5) dias vir contestar querendo a presente ação de despêjo, sob pena de ser de-

cretado o seu despêjo, ficando desde já citado para tôdos os termos e atos de processo, até final, sob pena de revelia. Indica-se como meio de prova o depoimento pessoal do representante legal da firma Ré, sob pena de confesso, quando requerido, depoimento de testemunhas, juntada de documentos, exames e demais provas em direito permitidas ao esclarecimento do alegado. Dá-se ao presente feito o valor de Cr\$ 182.000,00 para efeito da taxa judiciária. Nestes termos: P. Deferimento. Lages, 11 de novembro de 1960. (a.) Mario Teixeira Carrilho. "Despacho": A. expeça-se o mandado de citação. Em 17-11-60 (a.) João Santo Damo Juiz Substituto. A seguir, recebeu este juízo, a seguinte Petição: "Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Lages. Guilherme Ladewig Jr., por seu advogado, nos autos da ação ordinária de despêjo, que, neste Juízo move contra a firma Lauro Ladewig & Filhos, ciente da certidão passada pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência que o representante legal desta firma, digo, que o representante legal desta firma, Lauro Ladewig se encontra em lugar incerto e não sabido, requer a V. Excia. a publicação de editais com o prazo de sessenta dias, de acordo com os arts. 177 no. 1 e 178, números, II, III e IV do Cód. Nac. Proc. Civ. com a transcrição de Petição inicial para os devidos fins de direito. Nestes termos: P. deferimento Lages, 8 de janeiro de 1961. (a.) Mario Teixeira Carrilho "Despacho": "J. Como requer. Em 17-1-61. (a.) João Santo Damo Juiz Substituto". E para que ninguém alegue ignorância, passou-se o presente edital para publicação que, digo, passou-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lages, aos dois dias do mês de fevereiro, do ano de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível o datilografei, subscrevi e também assino

Luiz Carlos Silva

Escrivão do Cível

João Santo Damo

Juiz substituto, no exerc da
1ª. Vara

Vidros — Espelhos
Molduras
Vidraçaria
Almirante Soares
Rua Marechal Deodoro 125
fone 376

Juizo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lages

O Doutor José Pedro Mendes de Almeida, Juiz de Direito em exercício na Primeira Vara da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Edital de Citação

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de sessenta (60) dias virem dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, que por parte de Vardli Terezinha Alechandre, me foi dirigida a seguinte PETIÇÃO: "Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Lages. Por seu procurador que esta subscreve, Vardli Terezinha Alechandre, que também assina, Vardli Terezinha Inácio, brasileira, casada, doméstica, domiciliada e residente nesta cidade de Lages diz e respectivamente requer a V. Excia. o seguinte: 1) Que, conforme prova a inclusa Certidão, contraiu casamento aos 7 de novembro de 1951 em Jaguaruna, neste Estado, com Valdemar Martinho Luiz Inácio; 2) Que, depois de alguns dias de vida conjugal, sem que houvesse motivo, sem dar, outrossim, as razões de seu gesto, o suplicante seu espôso, abandonou-a para viver em lugar incerto e não sabido; 3) Que a Suplicante, ficou grávida manteve-se como pôde no lar, por alguns meses, à falta de recurso, digo, à espera do marido. Porém, ocorrido "déilivrance", à falta de recursos, retornou-a esta cidade de Lages, onde passou a residir no aconchêgo de seus familiares; 4) Que a suplicante tem em sua companhia o filho do casal de nome José Carlos Inácio, atualmente com oito anos de idade, consoante prova a certidão de nascimento anexo; 5) Que, todavia, a atitude do marido supra aludido, afastando se volunta-

riamente do lar conjugal já há quase dez anos, é motivo que serve de suporte fático ao pedido de DESQUITE na forma do n.º IV do art. 317 do Código Civil. Ante o exposto, requer a V. Excia. se digne de terminar a expedição de Editais, digo, Editais de citação do Suplicado Valdemar Martinho Luiz Inácio, brasileiro, casado, comerciante, para vir responder aos termos da presente Ação finda a qual será decretado o desquite do casal e condenado o mesmo ao pagamento de custas honorárias e outros pronunciamentos de direito, requerendo mais, que V. Excia. determine a permanência do filho do casal sob a guarda e administração da Suplicante fixando a pensão alimentícia para manutenção do menor com a qual deve concorrer o Suplicado. Protesta provar o alegado com todo o gênero de provas em direitos permitidos especialmente documentos, testemunhas, e Depoimentos Pessoais. Valor Cr\$ 5.000,00 P.D. Lages, 17 de fevereiro de 1961 (a) Jorge Barroso Filho", procurador assistente judiciário. "DESPACHO: R. hoje. A. Cite-se na forma requerida. Prazo (60) sessenta dias. Lages, 17 de fevereiro de 1961 (a) José Pedro Mendes de Almeida Juiz em exercício na 1ª. Vara". O que cumpra, E, para que ninguém alegue ignorância, muito especialmente os interessados ausentes, passou-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lages, aos dezoito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível, o datilografei, subscrevi e assino.

José Pedro Mendes de Almeida
Juiz de Direito em exerc. na
1ª. Vara

Luiz Carlos Silva
Escrivão do Cível

Juizo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lages

Edital de Praça

O doutor Osmundo Vieira Dutra, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça, com o prazo mínimo de vinte dias, virem, dêle conhecimento tiverem ou interessar possa, que, no dia vinte e cinco (25) do corrente mês de março, às 10 horas, no saguão do edificio do Forum desta cidade, o porteiro dos auditórios, ou quem suas vezes fizer, levará à público pregão de venda e arrematação por quem mais der sobre a avaliação de trinta mil cruzeiros, feita neste Juizo, o seguinte imóvel penhorado a Dairu Antunes Medeiros, nos autos da ação Executiva movida por Walter Discher e julgada por sentença que transitou em julgado, imóvel êsse a saber: - Na gleba de terras com a área superficial de seis mil cento e setenta e seis metros e sessenta e sete centímetros quadrados, situada no lugar denominado 'Várzea', zona "B" urbana desta cidade, uma parte com a área superficial de 2.829,83 m² (dois mil oitocentos e vinte e nove metros e oitenta e seis centímetros qua-

drados), confrontando toda a gleba, ao norte, com Leo Klock e com a estrada Federal; ao Sul, com Germano Souza e Dante Beccari, na linha que fecha os fundos; a Leste, com Maria Beccari e Leo Klock, na linha lateral à direita; e a Oeste, com Romulo Beccari, na linha lateral à esquerda. - Dita parte de terras foi adquirido pelo executado por compra feita a Maria Beccari, conforme doc. devidamente transcrito sob. no. 2.020 no Cartório do Primeiro Oficio do Registro de Imoveis desta cidade. - Quem quizer arrematar dito imóvel, deverá comparecer no dia, mês, hora e local acima mencionados, sendo ele entregue a quem mais der sobre a aludida avaliação, depois de pagos no ato, em moeda corrente, o preço da arrematação, impostos, custas e despesas legais. E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lages, aos dois dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e um Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão, o datilografei, subscrevi e também assino.

Osmundo Vieira Dutra
Juiz de Direito da 1ª Vara
Luiz Carlos Silva
Escrivão do Cível e Comércio

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lages

O Doutor Osmundo Vieira Dutra, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Edital de Citação

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias virem dêle conhecimento tiverem, ou interessar possa, que, por parte de Maria Faustina Alves, me foi dirigida as seguintes petições: Petição inicial de fls. 2 — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Lages Maria Faustina Alves, brasileira, solteira, doméstica, residente na 3ª Cia do 2º Batalhão Rodoviário desta cidade, por seu procurador propõe a presente ação de Investigação de Paternidade, na qualidade de tutora-nata de suas filhas menores, para que as mesmas sejam declaradas judicialmente, filhas naturais de Lídio Casal Mendes e gosarem de todos os direitos de filhas naturais, inclusive o de suceder-lhe nos bens e direitos, de acordo com os n.º I e II do art. 363 do Código Civil, pelas seguintes razões: Preliminarmente: Em 5 de Maio de 1959, no lugar denominado São Felipe, no Túnel 1, bôca 2 da construção ferroviária, da 3ª Cia. do 2º Batalhão Rodoviário deste Distrito, houve um acidente de trabalho, da qual resultou a morte do operário Lídio Casal Mendes, conforme consta do Memorando n.º 213 - Cia./3 fls. 2 do Inquérito Policial anexo, e certidão de óbito n.º 488, fls. 22, Livro 2 de Ponte Alta. No mérito: I — O investigado, falecido Lídio Casal Mendes, sempre viveu maritalmente com a Suplicante, guardando-lhe esta, fidelidade, vivendo com a mesma até sua morte, 2 — Nesse período, que se prolongou por anos, foram concebidos por Lídio Casal Mendes com a Suplicante, os seguintes filhos, ainda menores: a) Olivia Mendes — reg. n.º 3.867, fls. 200, Livro 5, Ponte Alta. b) Iria Terezinha - reg. n.º 3.868, fls. 200, Livro 5 Ponte Alta. 3 — Que o investigado sempre teve para com a suplicante e para com as filhas, cuidados de verdadeiro espôso e pai, dando-lhes toda atenção. 4 — Que, os pais dos mencionados menores não tinham os impedimentos relacionados no art., digo, n.º I e IV do art. 183 do Código Civil para casarem civilmente, e, principalmente a mãe possuía séria conduta, não tendo relações com outros homens, acentuando-se os três característicos de posse do citado: Nominatio, Tractatus, Reputatio. A A. era casada no religioso (I

Pol. pag. 6) Assim requer a V. Excia., que a presente ação de Investigação de Paternidade seja julgada procedente, para que as menores supra indicadas sejam declaradas filhas naturais de Lídio Casal Mendes, nos termos do art. 363 do Código Civil, equiparando-se, no que permite a lei, aos filhos legítimos. Seja ouvido o Sr. Dr. Promotor Público. Cite-se por mandado, a mãe do falecido Anastacia Kluska, domiciliada em Ponte Alta. O pai do extinto marido da Suplicante já é falecido. Como comprovantes do que foi firmado apresentam-se 2 (dois) documentos por escrito, sendo o primeiro da Autoridade da Delegacia Regional de Lages, e o segundo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, assinado por Lucas Pedro de Camargo e João Luiz Schmidt. Se, por acaso, não bastarem esses documentos escritos, apresente-se como testemunha o Ten. Francisco Pereira Oliveira, o qual, independente de intimação poderá depor, quando para isso solicitado. Valor do feito, apenas para recolhimento da taxa judiciária Cr\$ 2.100,00 (dois mil cruzeiros) Proteste-se por todos os meios de prova, digo, por todos os meios em Direito permitidos, testemunha, depoimento. Com os documentos inclusive, digo, inclusos e cópia comodetermina a lei. Por ser de justiça Pede Deferimento. Lages, 4 de junho de 1960 (a) José Barbosa". Despacho: "A; cite-se. Lages, 6-6-60 (a) C. Gama" Petição de fls. 25 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Lages. O procurador abaixo assinado, na investigação de Paternidade em que é autora Maria Faustina Alves, requer a citação, por edital, de Anastacia Kluska, porque segundo certidão do

oficial de justiça, a mesma não se encontra nesta Comarca de Lages,

quicá nem mesmo neste Estado Pedem-se juntada e deferimento. Lages, 2 de fevereiro de 1961 (a) José Barbosa. Despacho: "J. Como requer. Em 2/2/61. (a) João Santo Damo Juiz de Direito Substituto". E, para que ninguém alegue ignorância especialmente os interessados ausentes, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lages, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível, o datilografei, subscrevi e assino.

Osmundo Vieira Dutra
Juiz de Direito da 1ª Vara
Luiz Carlos Silva
Escrivão do Cível

Sócio-Procura-se

Procura-se sócio, tanto ativo como passivo, com capital de 600 a 800 mil cruzeiros para industria muito lucrativa de exportação. Produção já colocada.

Informações nesta redação.

OPORTUNIDADE

Vende-se por preço de ocasião, dois (2) lotes na nova praia "Navegantes" sita na cidade de Itajaí, a 300 metros do novo campo da aviação internacional.

Informações nesta redação.

Clube Recreativo Juvenil

Edital de Convocação

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com os Estatutos, artigo 44, ficam convocados todos os sócios quites desta sociedade para a eleição da nova Diretoria, em Assembleia Geral Ordinaria, às 14 horas do dia 19 de março do corrente.

Não havendo numero legal fica a mesma convocada para segunda e terceira convocação 1 hora após, sendo a terceira com qualquer número de sócios.

Lages, 27 de fevereiro de 1961

Ass. Aristiliano Rodrigues - 2o. Secretário

Vende-se

Uma casa de material situada no Morro do Posto. Estuda-se troca por carro, de preferência Jeep.

Tratar com Dairu Antunes ou Walter Taggesell.

Curso gratuito de Taquigrafia

Por correspondência

Acham-se abertas as matriculas para os cursos de taquigrafia por correspondência do Instituto Brasileiro de Taquigrafia, órgão fundado em 1944 e reconhecido de Utilidade Pública. O curso compõe-se de apenas 12 lições, após o que se dão conferidos Diplomas aos alunos aprovados em Exame Final, também por correspondência. Os interessados deverão escrever dando nome e endereço para a Caixa Postal n.º 8934, São Paulo

Quem Anuncia

Tem o desejo de divulgar a mercaderia que tem a vender, ou o serviço que está capacitado a prestar, ou ainda de comunicar qualquer fato que possa interessar ao círculo de suas relações.

Anunciando no

CORREIO LAGEANO

jornal de larga penetração, o cliente tem a certeza de que sua mensagem chega às pessoas e às localidades que deseja atingir. Assim procedendo, o comerciante ou o industrial sabe que

Vende mais

e que a sua despesa lhe será recompensada, multiplicada através de um maior volume de vendas.

LIONS CLUBE DE LAJES

Duas (2) Bolsas para Estudos de Nivel Universitário

O Lions Clube de Lajes, com o patrocínio da Câmara Municipal de Lajes, distribui mais 2 bolsas de nivel Universitário, para estudantes pobres que satisfaçam e aceitam as seguintes condições:

Generalidades:

1º — O auxílio financeiro será de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) anuais cada bolsa, pagos em parcelas mensais de Cr\$ 4.000,00 (Março a Dezembro)

2º — Só poderão candidatar-se às bolsas, estudantes cujas famílias sejam domiciliadas e residentes em Lajes.

3º — Os candidatos deverão inscrever-se junto à Diretoria do L.C.L. até o dia 25 do corrente.

CONDIÇÕES PESSOAIS: — O candidato provará, por meio de certificado e atestados:

4. Ter mais de 18 e menos de 35 anos de idade.

5. Possuir o 2º ciclo completo do ginásio ou de cursos equivalentes em nível.

6. Que sempre foi aluno aplicado nos estudos, por meio de certificados de currículos escolares.

7. Que não dispõe de recursos próprios para o custeio dos estudos

8. — Apresentar certificado de aprovação nos exames vestibulares do curso em questão ou de promoção de ano.

9. — O Lions Clube de Lajes, atendendo ao que disciplina o Doador, realizará sindicância das situações apresentadas pelos candidatos.

Em caso de ser contemplado

10. — O bolsista deverá sujeitar-se às condições impostas pelo presente regime

11. — O L.C.L. poderá suspender o auxílio desde que o bolsista não atenda às condições estipuladas.

12. — Perderá o auxílio da bolsa se o bolsista não conseguir aprovação e promoção em qualquer ano letivo.

13. — Ao fim de cada ano letivo o bolsista contemplado deverá apresentar relatório dos seus trabalhos escolares em forma de palestra e comunicação escrita suscitada.

Mais informações com a comissão de Educação do Lions Clube de Lajes.

Galileu Amorim — Pres. Comissão de Educação.

Nereu Soares Godoy

Revendedor dos Produtos Esso

Graxas, Oleos e Lubrificantes para serrarias

Portões — C. Negro — Lages — S. C.

OS MALES QUE O ALCOOL FAZ

O uso do alcool leva à embriaguez. - A embriaguez leva ao alcoolismo. O alcoolismo é moléstia terrível. - Quem consome diariamente bebidas, embora em pequenas porções, fica alcoolista. - O alcool é perigoso especialmente em jejum. O alcoolista vê diminuir suas faculdades, extingue-se a sua memória, perde-se a sua sensibilidade. Diminui e embota-se a sua vontade. Perde a noção do dever social. Torna-se extravagante e irritável. Tem furores e repentinos. O alcool envenena o sangue e torna impróprio à nutrição dos tecidos. O coração infiltra-se de gordura, e as artérias perdem a

resistência. No cérebro o alcool produz a hemorragia cerebral, e alienação mental. Produz a paralisia. Os órgãos digestivos tornam-se alterados e vicerados. Os órgãos de respiração funcionam mal. O alcoolismo predispõe às moléstias. A cura é mais lenta. A vida é mais curta.

A embriaguez origina a miséria. O bêbado torna infeliz a sua família. A metade dos criminosos são bebedores de alcool. O uso do mata bicho gera uma necessidade fictícia e titânica. Devemos fugir do alcool tanto quanto fugimos da peste. Aprecie as bebidas sãs. A bebida sã é a agua pura, a

única bebida necessária ao nosso organismo. O alcool produz paráliticos, neuróticos, loucos, suicidas, criminosos, etc. O alcool faz mais estragos que os três flagelos históricos: a fome, a peste e a guerra. Um sublime dever cabe a todas as pessoas moralmente bem formadas: é o de fazer ciente a toda humanidade dos malefícios do alcoolismo.

Quer deixar de beber? Procure o Ambulatório da União Brasileira Pró-Temperança. Tratamento gratuito.

As quartas feiras às 14 horas. Praça Mahatma Gandhi, 2 sala 518, Rio, próximo ao antigo Senado.

Reforma do Ministério da Educação

A Comissão designada pelo Ministro Brigido Tinoco para estudar o plano de reorganização do Ministério da Educação e Cultura e elaborar o respectivo anteprojeto a ser submetido ao Congresso Nacional, através de mensagem Presidencial, já está ultimando os seus

trabalhos.

A comissão tomou conhecimento, através de consultas, dos pontos de vista de várias personalidades dos meios culturais e educacionais que forneceram subsídios de grande valia para os estudos em andamento, tendo em vista a preparação do

Ministério da Educação e Cultura para o atendimento das necessidades da Educação nacional e as funções a que é chamado a desempenhar na atual conjuntura do país.

ANIVERSARIO

Transcorre em data de hoje a passagem de mais um aniversário natalício de d. Senhorinha Pereira Wolff, digna esposa do sr. José Wolff, do alto comércio desta praça e pessoa vastamente relacionada em nossos meios. À nataliciante enviamos as nossas congratulações.

Campanha para pagar a dívida externa do Brasil

Continuam chegando ao Palácio do Planalto em Brasília, cartas contendo dinheiro para ajudar a pagar a dívida externa e salvar o Brasil. Há dias, o secretário particular do Presidente Jânio Quadros, sr. José Aparecido

de Oliveira, recebeu 4 mil cruzeiros com esse destino. Vários sub-chefes da Casa Civil estão às voltas com a campanha e vêm recebendo dinheiro e cheques que são encaminhados ao Tesouro Nacional.

COM FACILIDADES DE PAGAMENTO VENHA BUSCAR AINDA HOJE O SEU SIMCA CHAMBORD

POSSANTEI

Vigoroso motor "Aquilan" V-8. Aceleração, rendimento e economia de consumo. Ágil no tráfego urbano e viçoz na estrada!

CONFORTÁVELI

4 portas. Grande espaço interno para seu conforto e de mais 5 passageiros. Suspensão "Stabilomatic". Maior área de vidros para visibilidade panorâmica!

SEGUROI

Estrutura super-compacta. Chassis integrado em robusta armação de aço, à prova de ruídos e choques. Freios super-potentes!

ELEGANTEI

Linhas de aristocrática beleza. Primoroso acabamento. Estofamento e pintura em lindas cores harmonizantes à sua escolha!

Vários planos de financiamento. Oficinas próprias, para Assistência Técnica Permanente com Peças Simca Genuínas.



O CARRO DE CLASSE FABRICADO NO BRASIL



Vendemos também o SIMCA PRÉSIDENCE o aristocrata dos carros brasileiros

Para toda a região serrana:

Mercantil Della Rocca, Broering S/A

Rua Manoel Thiago de Castro, 253 — Lages — S.C.



Jornalista João Pedro Ghiorzi

Encontra-se nesta cidade e deu-nos o prazer de sua visita, o jornalista João Pedro Ghiorzi, que atualmente reside em Caxias do Sul, onde desenvolve atividades de escritório junto a uma industria de asfaltamento de estradas.

Segundo conseguimos apurar junto ao Jornalista João Pedro Ghiorzi, o mesmo deverá brevemente transferir residência para a nossa cidade, para maior gozamento do seus inumeros amigos desta cidade.

Categorico triunfo do Guarany frente ao Avaí

Debaixo de uma chuva incessante, que iniciara desde às primeiras horas do dia, realizou-se domingo à tarde no Estádio Municipal da Ponte Grande, o cotejo amistoso inter-municipal entre as equipes do G.A. Guarany de nossa cidade e do Avaí F.C. de Florianópolis, campeão ilheu de 1960.

Este prélio que não teve uma movimentação como era esperado, devido às precárias condições do gramado, encerrou-se com um triunfo ajustado do Guarany por 3 a 2, uma vitória das mais honrosas para o futebol lageano, fazendo quebrar assim uma invencibilidade de há vários anos do Avaí em nossa cidade.

O quadro bugrino rubricou uma a-

tução de molde a agradar aos seus aficionados, e conseguiu com isto sobrepujar a guapa rapaziada azurra, fazendo dar a primeira satisfação aos seus torcedores depois do certame estadual.

O jogo no primeiro tempo estava empatado em 1 tento. Alair abriu a contagem para o Avaí aos 20' de luta. Iriueu aos 35' empatou a partida para o Guarany.

Na fase derradeira, o Avaí se avantajou no marcador com um tento, obra do meia esquerda Vadinho aos 17'. Um minuto após ou seja aos 18' o Guarany consegue o tento de empate, assinalado por intermedio de Johan. Minutos após o bugre conquista o tento da vitória, por intermedio de Zé Otavio cobrando uma falta.

As duas equipes jogaram com as seguintes constituições: Guarany — Orly (Adilio), Pelé, Zé Otavio e Marciano; Demerval e Gozo; Narbal, Negrinho, Johan, Iriueu e Jonil.

Avaí — Joãozinho, Mimi, Nirinho e Binha; Bonga e Abelardo; Dedão (Rodrigues), Nilson, Alair, Vadinho e Betinho.

Na preliminar o aspirante do Guarany derrotou o Olimpico da várzea pelo escore de 7 a 3 Na arbitragem do encontro principal esteve o sr. José Reali, que não esteve numa tarde das mais inspiradas. Não agradou nem aos bugrinos e nem aos azurras. Comprometeu em parte o bom desenrolar da partida.

A renda da partida não foi fornecida à reportagem.

Revez do Internacional em Mafra

O Internacional ainda não conseguiu o caminho da vitória nesta segunda etapa da chave n.º 3, pois atuando domingo último na cidade de Mafra, foi derrotado ante o Peri Ferroviario pelo escore de 3 a 1, que assim vingou aquela derrota que os rubros lhe impuzeram aqui em Lages.

O péssimo estado do gramado do Estádio Ildefonso Mello, proveniente das chuvas caídas naquele dia em Mafra, motivaram uma queda no desenrolar tecnico da partida.

No primeiro tempo o quadro mafrense vencia por 1 a 0, com tento assinalado por intermedio de Miceki. Na fase final Guido assinalou mais dois gols para o Peri Ferroviario e Melegari anotou o tento de honra do colorado.

Nesta infeliz jornada o campeão do Centenario atuou com a seguinte

formação: Daniel, Eustalio, Pedrinho e Zequinha; Tide e Gico; Pilila, Aldori, Nicodemus, Alemão e Melegari.

Foi arbitro da contenda o sr. João Forbecci

(Konder), com uma boa arbitragem.

A renda foi das melhores domingo em Mafra, pois passou pelas bilheteria do Estádio Ildefonso Mello a quantia de Cr\$ 16.100,00.

Domingo Internacional x Atlético de Joaçaba

No proximo domingo terá prosseguimento o campeonato estadual relativo à 3ª zona, com a realização de mais dois encontros.

Na cidade de Joaçaba jogarão os conjuntos do Comercial local e do Peri Ferroviario de Mafra, num confronto que reunirá o lider e o vice lider da tabela.

Em nossa cidade estarão jogando os quadros do Internacional local, e do Atlético de Joaçaba, num confronto em que o quadro colorado é considerado o favorito.

O Internacional que perdeu domingo último em Mafra por 3 a 1 diante do Peri Ferroviario, espera reabilitar-se neste confronto, afim de conseguir uma melhor classificação no final da presente competição.

O Internacional é o terceiro colocado desta chave, enquanto que o team joaçabense é o lanterna absoluto da tabela.

Massacrado o Hercilio Luz em Itajaí

Prosseguiu domingo o campeonato catarinense de futebol, em sua primeira zona, com a realização de mais dois encontros. Na cidade de Blumenau, Palmeiras local e Paula Ramos da capital do Estado empataram em 1 gol. Em Itajaí, o Hercilio Luz de Tubarão foi impiedosamente goleado pelo Marcilio Dias pelo escore de 5 a 0.

Após estes resultados a colocação da 1ª zona ficou sendo a seguinte:

1. Metropol	0 pp
2. Palmeiras	1 pp
3. Hercilio Luz e Marcilio Dias	2 pp
4. Paula Ramos	3 pp

Classificação da 3ª zona

Após a realização dos jogos de domingo, Comercial 2 x Atlético 0 e Peri Ferroviario 3 x Internacional 1, a classificação dos clubes concorrentes ficou sendo a seguinte:

1. Peri Ferroviario	0 pp
2. Comercial	1 pp
3. Internacional	3 pp
4. Atlético	4 pp

POSTO SHELL NOSSA SENHORA APARECIDA

- de -

Irmãos Sens

Gasolina - Oleos - Lubrificantes - Completo serviço de pulverização

Estrada Federal - Bairro Coral

LAGES

S.C.



"Bilhete a Jânio"

A fim de que nossos leitores tomem conhecimento dos termos do "Bilhete a Jânio" de autoria de nosso conterrâneo jorn. João Pedro Ghorzi através do "Pioneiro" de Caxias do Sul e que deu margem ao "Enderêço Errado" de autoria do não menos festejado jornalista Mario Ramos, transcrevemos abaixo, na íntegra, o "Bilhete" em causa:

E' plágio, bem o sei.

Apesar disso, endereço-te um bilhete qual o fazes aos teus auxiliares sejam eles simples amanuenses ou ministros de Estado.

Isso, porém, lisonjeia-te (se a lisonjas fores sensível) já que se não plagia mediocridades.

E vale dizer, tal sistema epistolar me agrada pela simplicidade.

Num bilhete, por lacônico, é-se incisivo.

Leva-se ainda a vantagem do alheamento aos protocolos, a que se não habituam facilmente homens do povo como eu.

Sem etiquetas, sem formalismo, sem rodeios sem preâmbulos, o pensamento sai claro, límpido e não dá margem a interpretações dúbias, a sofismas.

Em linguagem bíblica, isto é traduzido pelo «seja vosso falar sim, sim; não, não.»

Na de nossos dias, equivale a «pão, pão; queijo, queijo».

— : O : —

Embora não estranhes tu, outros chocar-se-ão por certo, ante o tratamento que te dispense; a segunda pessoa do singular.

E' outra simplificação.

E' fugir de novo ao protocolo (às conveniências, dirão os formalistas).

Dado o pôsto que ocupas desde 31 de janeiro, «Excelência», por extenso, dir-te-ão os diplomatas e os adula-dores.

Eu não o faço.

Não sou nem aquilo nem isto.

Fa-lo-ia, é certo, se me houvesse de dirigir a ti alguns anos atrás quando eras simplesmente professor.

Escreveria, então, não um bilhete, mas uma carta, cujo cabeçalho seria assim redigido:

«Exmo. Sr. Prof. Jânio da Silva Quadros.»

Mais tarde, ao Governador de São Paulo, eu me expressaria assim:

«Sr. Governador Jânio Quadros.»

Teria suprimido já aqui o «exmo.» e o «Silva».

Agora, Presidente da República, és para mim simplesmente Jânio.

Nada de Exmo., nada de «Senhor», nem «Silva» nem, «Quadros».

Jânio simplesmente.

E' que os nomes e títulos de um cidadão decrescem na razão inversa da projeção da individualidade.

Isto não é, aliás, teoria «sui generis».

Lincoln ou Roosevelt foram portadores de nomes e títulos honrosos.

A história, todavia, imortalizou-os simplesmente como Roosevelt e Lincoln.

Bonaparte ou Lenine, tiveram as fronte anreoladas por honrarias, títulos de nobreza.

Sobrevivem, entanto, como Lenine e Bonaparte.

Ruy Barbosa, o nosso Ruy, era Bacharel, doutor e douto, tribuno, jurista, tudo no superlativo.

Ruy, hoje, é simplesmente Ruy e nas citações apenas RB.

Os títulos são a roupagem e, conseguidos, embora, com sacrifícios e honra fenecem para projetar-se acima deles ou dela, o homem pelo valor próprio, se o consegue.

Daí o estabelecer-se que o valor do homem reside no homem e não nos apêndices.

— : O : —

Nas eleições de 3 de outubro último, não tiveste meu voto.

Meu candidato, ali, foi o Marechal Henrique Duffles Teixeira Lott.

Se vitorioso, êle seria agora «Lott» ou, quando muito, «Teixeira Lott».

Continua Marechal, entretanto.

Vê, por aí, que sou coerente.

Naquelas eleições não votei contra ti visto não existir em nosso sistema o voto negativo.

Fa-lo-ia, por certo, se possível.

Para compensar, votei e cabalei para o meu candidato.

Fomos derrotados, eu e êle, e bem assim o Populista a quem nunca concedi mais que um terceiro lugar no prêmio. E nisto não me enganei.

— : O : —

Passada a refrega, restou o conformismo obrigatório já que o «ganhou mas não tomará posse», ultima esperança, não resistiu ao 31 de janeiro.

— : O : —

Analiso agora, friamente, insuspeito, o teu govêrno

desde os primeiros bilhetes, isto é, desde os primeiros instantes.

Através da imprensa falada e escrita, acompanho-te os passos e, dêsse exame, já resultou dúvidas.

Não estou certo já se és um louco, como te supunha eu, ou um gênio como te acreditam muitos.

Entre ambos, aliás, medeia pequena distância.

Os dois são anormais.

Outra dúvida:

Perdemos, eu e o Marechal. Quem ganhou, entretanto, terá sido tu, no Brasil, ou o Brasil em ti?

«Nem com tanta sêde ao pote», estabelece o brocardo. Obediente a êle, não me excederei no ajuizamento.

Continuarei no meu pôsto de observação seguindo-te os bilhetes, digo, os passos e te observando os atos.

Oportunamente, se for o caso, voltarei ao assunto por um dever de consciência.

NOTA BENE. Não vá acontecer que ao tomares conhecimento dêste bilhete, expeças outro mais ou menos nestes termos.

Senhor Ministro.

1. — Queira Vossa Excia. providenciar a punição de um insolente jornalista de interior que, em Caxias do Sul, atende pelo nome de

J. P. GHIORZI

CORREIO LAGEANO

Lages, 8 de Março de 1961

Sindicato da Industria de Serrarias, Carpintarias e Tanoarias de Lajes

EDITAL

Na conformidade dos Estatutos dêste Sindicato e de acôrdo com a legislação em vigôr, convôco a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA dêste Sindicato à realizar-se no dia 26 de março de 1961, às 15 horas à rua Presidente Nereu Ramos, 103 — 2. andar — sala, 202, para tratar da seguinte ordem do dia:

1º) — Leitura, discussão e aprovação do Relatório do exercício de 1960 e das respectivas peças do Balanço Geral.

2º) — Conhecimento para aprovação pela Assembléia Geral do Parecer do Conselho Fiscal.

3º) — Leitura e Discussão da Proposta Orçamentária para o exercício de 1962.

4º) — Assuntos diversos de interesse da classe.

A primeira reunião realizar-se-á em primeira convocação na hora acima determinada, em segunda, uma hora depois.

Lajes, 6 de Março de 1961

Ary Waltrick da Silva

Presidente

O Clube Soroptimista de Lages presta relevantes serviços

Conforme dados que pudemos colher, o Clube Soroptimista de Lages estava empregando todos os seus esforços no sentido de conseguir a internação de um garoto cego e de recursos completamente nulos, para fazer frente a qualquer tipo de despesa.

Porem, agora êste aneio das componentes desta abnegada e filantropica entidade que tem como presidente em nossa cidade a dedicada e zelosa Dra. Wilma Machado Carrilho, e secundada por um grupo de senhoras e senhoritas que empregam o melhor

de seus esforços para servir a coletividade, acaba de ser concretizado.

O mais importante desta organização, que congrega mais de cinquenta mil membros em diversos países do mundo, é que não existe em sua estrutura restrições e nem admite a distinção de raças, credos políticos ou religiosos.

A razão de tudo isto é que tem alcançado verdadeiro sucesso o seu sistema de organização e merece o nosso absoluto respeito.

Afim de que nossos leitores possam avaliar

O S. C. Internacional homenageou sábado a Cronica Esportiva local

Foi realizado sábado à noite na Churrascaria Gruta Lageana, um galetto de confraternização, em que a Diretoria do Sport Clube Internacional ofereceu à cronica esportiva de nossa terra, pelo muito que a mesma tem feito em prol deste clube no atual campeonato estadual.

Ao ágape compareceram o Prefeito Wolny Della Rocca, os cronistas esportivos Hélio Aquino, da Radio Diário da Manhã, Nelson Hoffer do Guia Serrano, Boanerges Mello Avilla, do Jornal de Lages, e Névio Fernandes dêste bi semanário, além da diretoria do Internacional e alguns associados do mesmo.

Falaram na ocasião o sr. Rogério A. R. Ramos, secretário do S. C. Internacional que saudou os presentes, principalmente os cronistas esportivos com uma belíssima oração.

A seguir, em nome da cronica escrita e falada, falou o cronista esportivo Hélio Aquino, que agradeceu em nome de seus colegas a esta significativa homenagem dos dirigentes colorados aos homens de nossa imprensa

Finalizando o ciclo de orações, falou o Prefeito Wolny Della Rocca, que como antigo internacionalista disse sentir-se feliz em meio a tão festivo acontecimento do seu clube nessa homenagem aos cronistas esportivos.

Destas colunas enviamos os nossos parabens à diretoria do S. C. Internacional, em especial ao seu digno presidente sr. Armino Araldi, em proporcionar esta festa de confraternização reunindo em um galetto a imprensa escrita e falada da Princesa da Serra.

o seu trabalho, muitas vezes não conhecido pelos menos avizados, vamos publicar na íntegra o telegrama recebido por esta entidade em tôrno do caso acima mencionado:

Wilma Machado Carrilho Rua Cel. Cordova, 156 — Lages — S.C.

Conseguimos internamento Instituto. Comuniquemos nome menino data chegada aqui. Ficará nossa responsabilidade. Prazer comunicar instalamos ontem Clube Soroptimista Paranaguá. Abraços Leonor Presidente Clube Soroptimista Curitiba.